



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 282/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Michele Born Flach**, ocupante do cargo de Facilitadora de Dança, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do município de Guatambu/SC.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de junho de 2021

Registre-se e Publique-se

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal